Anno XXVI. Segunda-feira 15 de Abril de 1850. N. 84.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segunda s e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

15 Seg. S. Bazilissa. Aud. do J. dos orf. e m. 1 v.
16 Terç. S. Engracia. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Quart. S. Aniceto. Aud. do J. da 2. v. do civel.
18 Quint. S. Galdino. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
19 Sext. S. Hermogenes. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
20 Sab. S. Ignez de Monte Policiano. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do crime.
21 Dom. S. Anselmo.

CAMBIOS EM 13 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 e 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$600 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$300
» de 4$000........... 9$100 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$940 a 1$960
Pesos columnarios....... 1$940 a 1$960
Ditos mexicanos........ 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

DECISÕES.

Appellações crimes.

Appellante, João Baptista Pereira Lobo; appellado, o juizo. —Anullado o processo.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Baptista. — A novo jury.

Appellações civeis.

Appellante, Domingos Pereira de Mendanha; appellado Joaquim Ferreira. — Desprezados os embargos do appellante.

Appellante, o juizo de direito do Ceará; appellado, Antonio Gomes Pessoa. — Confirmada.

Appellante, José Feijó de Mello; appellado, José Gabriel de Moraes Mayer. — Mandou se proceder á habilitação de herdeiros.

Appellantes, João José, José João e Joaquim José; appellado, Luther Lekluz e outros. — Confirmada.

Appellantes, os herdeiros de Joaquim Ignacio Corrêa de Britto; appellado, o juizo dos feitos da fazenda. — Confirmada.

Appellante, o juizo de ausentes; appellados, Policarpo José Layne e outros. — Confirmada.

Appellante, Francisco Soares da Silva, appellado, Pedro Muller. — Desprezados os embargos.

Appellante, Antonio Bernardo Ferreira, appellado, Joaquim Ribeiro de Brito. — Desprezados os embargos.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Ferreira. — Improcedente.

Appellante, Lourenço José das Neves; appellado, Gabriel Gonçalves Lomba. — Confirmada.

Appellante, Francisco Joaquim Cardoso; appellado, Francisco Ferreira da Silva. — Confirmada.

Uma petição de queixa de Josefa Epiphania da Fonseca contra o juiz municipal Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães. — Mandou-se proceder á diligencia.

ASSIGNAÇÕES.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos; appellados, Manoel Ferreira Diniz e outros.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Almeida.

Appellante, a administração do hospital dos lazaros; appellada, Rita Maria do Carmo.

Appellante, Antonio Baptista de Oliveira; appellado, o juizo.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel José Soares de Avelar; appellado, Domingos José Marques.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, a viuva e herdeiros de João da Silva Santos.

Apellante, Francisco José Pereira; appellado, Martinho Borges.

Appellante, Anselmo Gonçalves Pereira; appellado, Joaquim Carneiro Leal.

Appellante, José Vieira de Mello; appellada Anna de Hollanda Cavalcante.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Filippe Francisco Cavalcante e sua mulher; appellados, Francisco Rodrigues Aleixo e sua mulher.

Appellante, Manoel de Almeida Ferreira; appellado, João Ferreira dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellados, Theodoro Marques Vieira.

Appellante, o Dr promotor publico; appellado, Sebastião Pereira da Silva.

Appellante, o juizo; appellados, José Feijó de Mello e outros.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Josué de Jesus Jardim; appellado, Silvestre Joaquim do Nascimento.

Appellantes e appellados juntamente, Francisco Carneiro da Silva e José Francisco Branco.

Appellante, o juizo; appellados, José Victor Madeira e outros.

Appellante, o juizo; appellado, Cosme Damião.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, Aniceto José de Mello; appellado, José Vicente de Medeiros.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Agostinho Henriques da Silva.

Appellante, Bartholomeu Francisco de Souza; appellado, Gabriel Antonio.

Apellantes, a santa casa da Misericordia de Portugal e outro; appellado, o procurador-fiscal da fazenda nacional.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Barbara Francisca Xavier de Mattos Moreira; appellados, Antonio Lins Caldas e outros.

Appellantes, o juizo e Manoel Joaquim Soares; appellados, Latham & Hibert.

Appellante, José Joaquim Bezerra Cavalcante; appellado, Bento José da Costa.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, Manoel Joaquim da Silva.

Appellante, João de Souza Lima; appellado, José Antonio de Souza Queiroz.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Ferreira Junior.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Leão a appellação crime em que são:

Appellante, José Felix de Britto; appellado, o juizo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 2 de março de 1850.

Paris está agora em plena febre eleitoral. Vmc. bem sabe que, em consequencia dos arestos pronunciados pelo supremo tribunal de Versalhes, tivemos de substituir a 31 representantes que decahiram de seu mandato, e que em vista disso ficaram tres lugares vagos na assembléa. Os demagogos já publicaram sua lista, a qual arrancou altos gritos até mesmo aos moderados da opposição. Ora, saiba Vmc. que nessa lista figura, primeiro que todos, o nome de um homem (o Sr. Flotto) que foi condemnado á deportação, como tendo tomado parte na insurreição de junho de 1848, e que ha pouco chegou dos pontões. O segundo candidato he um socialista que préga abertamente as doutrinas do communismo; isto he, a absoluta igualdade dos salarios, sejam quaes fôrem a intelligencia e o trabalho de cada um: chama-se Francisco Vidal. O terceiro he filho do antigo convencional Carnot: seu unico merito he ter o nome de seu pai; e foi só em attenção á esta circumstancia que o governo provisorio o chamára ao ministerio da instrucção publica, em cujo exercicio seus actos fôram outras tantas loucuras. Eis os candidatos que os democratas socialistas recommendam á escolha dos eleitores, e mesmo querem fazer com que sejam aceitos por esses honrados sujeitos que se dizem republicanos, proclamando-se decididos a combaterem a anarchia. Temos aqui dous ou tres jornaes que estão nesse caso, e que fizeram o mais triste papel quando foi publicada a lista do *comité* democratico.

Da parte dos amigos da ordem, as candidaturas ainda não estão fixas: esperam-se os resultados de um escrutinio preparatorio á que actualmente se procede; mas, quaesquer que sejam os nomes ahi designados, tenho a convicção de que a lista das pessoas honradas prevalecerá. Isto he muito para desejar; pois, se os *vermelhos* ganhassem, Paris ficaria talvez exposto a novas desordens; porquanto esses individuos se lisongeariam com a esperança de fazer baixar com elles a plebe á praça publica.

O anniversario dos dias de fevereiro passou com bastante socego. Os anarchistas ficaram grandemente desanimados com o máo resultado de suas tentativas de desordem em derredor das arvores da liberdade; e, além disso, o general Changarnier teve o cuidado de, nestes ultimos dias, passar em revista ante elles suas bellas e numerosas tropas que compõem a guarnição parisiense, e as quaes (posso certificar á Vmc.) não estão dispostas a se deixarem atropellar pelo vulgacho. A ceremonia em honra dos dias de fevereiro foi curtissima: ella limitou-se a algumas missas, ás quaes assistiram as autoridades e um pequeno numero de curiosos. Os passeiadores endireitaram para a praça da Bastilha, onde jazem enterradas, junto á columna de julho, as victimas de fevereiro: numerosas corôas de perpétuas fôram depostas sobre esses tumulos. Durante a noite um agente de policia julgou praticar um acto meritorio, subtrahindo todas essas corôas, e depondo-as n'um corpo-de-guarda vizinho. Assim que a autoridade superior foi informada desse facto, deu-se pressa em destituir o agente, e mandar restabelecer essas corôas. Em verdade, ella teve rasão para obrar assim, porquanto a multidão já começava a reunir-se, tomando attitude ameaçadora; e, a meu ver, com pretexto sério e legitimo, visto não haver culto mais respeitavel em França do que aquelle que se paga ás cinzas dos finados.

A assembléa legislativa apenas se occupara deste anniversario, ao qual a sua maioria não tem o minimo affecto; porque, como o resto da França, ella tolera com impaciencia, pouco encoberta, suas tristes e ruinosas consequencias. Sómente, na sessão de 23, o homem mais importante da maioria, o senhor Thiers, provocado pela *montanha*, desvaneceu energicamente a lembrança desses dias, chamados por elle *tristes e funestos*. A opposição alçou horriveis gritos ao ouvir essa blasphemia contra a republica: ella queria que se chamasse o orador á ordem; mas o presidente não fez caso de suas vociferações, e a palavra do senhor Thiers ficou como precursôra da qualificação que a historia dará a esses dias de tolos e velhacos.

Os trabalhos d'assembléa, nos dias precedentes, não tiveram senão uma importancia local. Occupou-se da lei do ensino, a qual acaba de passar pela segunda prova, e deverá submetter-se á terceira e ultima leitura. A commissão e o ministerio estavam discordes ácerca de alguns pontos importantes; mas, depois de vivissimos debates nos quaes o senhor Thiers servio-se para com o presidente de phrases agras que este nunca esquecerá, acabaram por ouvi-lo, e os ultimos votos fôram dados por immensa maioria.

Nós afiançámos um emprestimo que a Grecia subscreveu nos primeiros dias de seu estabelecimento; e, cada anno, o governo pede ao podêr legislativo autorisação para pagar os prazos lindos desse emprestimo. Este negocio he de pura formalidade; e até hoje não se lhe tinha ligado a menor importancia; até alguns deputados outr'ora se haviam queixado assas vivamente do vagar com que a Grecia cumpria as clausulas do seu contrato; mas hoje não tratam de queixar-se, como caução, do neleixo do devedor principal; tratam de arrancar a Grecia da abominavel embuscada que lord Palmerston lhe armou. O ministro dos negocios estrangeiros pedio, pois, á assembléa autorisação para pagar o ultimo semestre do emprestimo grego; e essa autorisação foi immediatamente concedida por unanimidade, exclusive dous votos de brutos *montanhezes*.

He a causa da Grecia popularissima em França. Vmc não poderá crer o quanto toda a gente de bem esta indignada contra lord Palmerston. Nós estamos acostumados, com elle, á politica embrulhadora; mas nunca suas cabeçadas tinham tão abertamente violado a justiça e o bom senso. Elle obrou ácerca da Grecia como obraria um chefe de piratas; e todas as violencias, por elle exercidas, escoram-se em pretextos futeis.

He sem duvida que lord Palmestron recuará: a opinião publica, mesmo em Inglaterra, já se pronunciou contra elle, obrigando-o a aceitar a officiosa intervenção franceza. Eis ja uma quebra em sua politica de quebra-collo; mas eu creio que outras quebras muito mais graves o esperam ainda. A porção dos antigos *toris*, que vota com o Sr. Peel, ja está cansada de prestar o apoio de seus votos ás loucuras do nobre visconde; e todo o ministerio de lord John Russel poderá tolerar a pena das antipathias que produzem os actos do *Foreign-Office*. Ja ouvimos na camara dos lords a voz tão grave e autorisada de lord Aberdeen levantar-se energica contra as incessantes provocações que lord Palmerston dirigio á Grecia. Depois acabamos de ver, na camara dos communs, uma votação sobre certa questão anterior, a qual só deu ao ministerio 21 votos de maioria. Quasi todos os amigos do senhor Peel votaram com a opposição. O senhor Peel reteve, porém, alguns no campo ministerial, pois tratava-se d'uma dessas questões de liberdade commercial, ás quaes elle annexou seu nome; mas apresente-se novo debate, em que nenhum interesse tenha a politica do antigo ministro, e he probabilissimo que arrebatem a lord John Russel a debil maioria que lhe resta; não por causa de lord Russel, mas pela de lord Palmerston, a qual deshonra no mundo o nome inglez.

Outra questão esta pendente na Europa; e, bem que lord Palmerston tambem nella pozesse a mão, esta em plena via de desarranjo. Fallo das reclamações dirigidas pela Prussia e Austria á confederação helvetica acerca dos refugiados. Esforçou-se em extremo lord Palmerston para impedir o conselho federal de dar direito a essas legitimas reclamações; mas toda essa politica enredadôra foi balda. Os refugiados, cuja expulsão se reclamava, receberam ordem de deixar a Suissa e a mór parte ja obedeceu a essa ordem. A Prussia e a Austria obterão, pois, as garantias que solicitaram, e o negocio terminara amigavelmente. Outro incidente sera mais difficil de arranjar, se a Prussia que o moveu presistir em exigir uma solução. Trata-se do principado de Neuchatel, no qual el-rei de Prussia exercia um direito de suzerania antes da revisão do pacto federal, que lhe tirou esse direito sem compensação. Esta questão fôra difficilima de resolver em tempos communs; mas nesta época de revolução, em que a menor centelha póde fazer arder a polvora, he mesmo mui perigosa de agitar. Por isso estou convencido de que el-rei de Prussia, sem renunciar as suas pretenções, consentira em que se adie uma resolução que póde provocar a guerra geral.

Continúa a nossa occupação em Roma, e talvez seja la bem necessaria; pois os Clubistas, que se tinham annexado a fortuna de Mazzini, se assignalam, mesmo em nossa presença e contra nós, por actos abominaveis. Todos os dias se ouvia fallar de tentativas de assasssinato contra os officiaes ou contra nossos isolados soldados. O general em chefe, Baraguay de Hilliers, quiz pôr termo a essas atrocidades com um acto energico. Publicou uma ordem do dia annunciando que qualquer individuo, ao qual se achasse faca ou punhal, seria logo arcabuzado. Esta medida, applaudida por todas as pessoas de bem, produzio logo saudavel effeito. Não se ouvio fallar mais de assassinios. Nem era sómente nos Francezes que os sicarios de Mazzini exerciam suas vinganças. Os Italianos tambem estavam a ellas expostos. Um filho do principe de Canini, o Sr. principe de Murignano, foi ultimamente objecto de uma infame cilada. Elle passeiva na carruagem com sua irmãa, uma joven senhora de 15 annos, quando um ramalhete de camelinas lhe cahio sobre os joelhos. Esse ramalhete continha uma granada cheia de metralha, a qual rebentou quasi logo, e fez no principe graves feridas, alcançando levemente sua irmãa. Os autores desse infernal crime ainda não poderam ser presos.

Em Madrid a prenhez da rainha foi officialmente annuciada. S. Magestade esta pejada ha 5 mezes. As côrtes fôram prorogadas. Pensa-se que o decreto de dissolução não se fara esperar. Uma conspiração foi descoberta em Madrid, e numerosas prisões fôram feitas entre os carlistas e os progressistas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

3.ª SESSAÕ ORDINARIA, EM 12 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.--Vide o *Diario* n. 83.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 16 do anno passado, e dos requerimentos dos Srs. Francisco João e Vellez, adiados, por empate de votação, na sessão de 10 do corrente.

O Sr. Corrêa de Britto:--Sr. presidente, lamento com o nobre deputado que se assenta á minha direita (*o Sr. José Pedro*) o estado desgraçado da instrucção primaria entre nós; lamento que o magisterio, para mim sacerdocio muito sagrado e sublime, esteja hoje quasi reduzido á uma industria, esteja quasi que reduzido a um meio de obter dinheiro, tenha ou não as precisas habilitações para bem cumprir as obrigações que lhe são inherentes o individuo que se propõe a exercê-lo: lamento, porém, ainda mais que desta casa não tenham partido medidas capazes de pôrem termo a semelhante abuso.

Lastimo tambem, com o nobre deputado que na ultima sessão largamente fallou sobre a materia, (e que infelizmente para mim hoje não se acha presente) que a litteratura entre nós não esteja tão adiantada quanto se acha em Portugal, nossa antiga metropole.

Mas, Sr. presidente, ao mesmo tempo que acompanho aos nobres deputados nesse seus sentimentos, vejo que de alguma maneira o nobre deputado, a quem por ultimo me referi, como que quer concorrer para que ainda mais se augmente o desanimo que tem contribuido para esse atraso de nossa nascente litteratura. E de feito, senhores, se fôrmos a desprezar todas as obras que vierem ter ao nosso conhecimento; se fôrmos, por assim dizer, desanimando dest'arte a quem quér que, não obstante os obstaculos com que hoje se luta na litteratura, e compõe algum compendio bom, ou máo; esses poucos moços que se esforçam por abrir carreira litteraria deixarão de continuar na tarefa pelo máo acolhimeto que lhe dermos, ou pelo acolhimento um pouco frio que receberem daquelles que estão autorisados para protegê-los. Se assim se proceder, repito; certo que o numero desses moços se tornara ainda mais pequeno, ainda mais acanhado.

Feitas estas considerações, passarei a tratar da materia em discussão.

Acham-se sobre a mesa dous requerimentos ou emendas: o primeiro me parece que assignado pelo Sr Francisco João, e o segundo pelo Sr. Vellez.

A do Sr. Francisco João como que deve cahir por sua natureza, porque vai de encontro a lei escripta.

Existe na collecção de leis provinciaes a de n. 30, cujo contexto he o seguinte: (*lê.*)

« Art 1. Fica livre a qualquer organisar compendios breves e claros para o uso das aulas de primeiras lettras, os quaes contenham os principios de caligraphia, doutrina christãa, grammatica portugueza, arithmetica, e noções geraes de geometria pratica.

« Art. 2. Os compendios, que apparecerem na conformidade do artigo antecedente, serão submettidos ao conhecimento da assembléa provincial, para esta escolher e approvar aquelles que desempenharem o fim.

« Art. 3. Os compendios approvados pela assembléa provincial passarão a ser os compendios geraes e unicos das escolas da provincia.

« Art. 4 Uma vez approvados os compendios de que trata o artigo primeiro, a assembléa provincial arbitrará ao seu autor uma retribuição pecuniaria, ficando o mesmo sem a propriedade de sua obra.

« Art 5 Ficam revogadas todas as disposições em contrario. »

Ora, á vista desta lei tão positiva, me parece que nós não podemos deixar de apreciar o compendio apresentado, e de emittir sobre elle a nossa opinião; que não devemos submetter esse negocio ao conhecimento do governo, nem tão pouco exigir que elle vá ter á directoria do lyceu, não obstante reconhecer nessa corporação mais habilitações do que em nós para decidir a questão; (*não apoiado*) mais habilitações, digo; porque he da pratica, he do exercicio continuado que provêem as habilitações para bem se conhecer de qualquer materia: os professores, habituados a leccionarem, estão mais habilitados do que ninguem para decidirem qual a linguagem que mais se acommoda á intelligencia dos mancebos: os professores, por effeito de sua obrigação, estão mais habilitados do que qualquer de nós, a quem falta a necessaria pratica, para ajuizarem do merito do compendio em questão, ou de qualquer outro.

Ao passo, porém, que assim me pronuncio quanto a emenda do nobre deputado ausente, adopto a do illustre primeiro secretario, e voto por ella.

Enunciando este voto, sinto algum acanhamento; porque, não pelo meu merecimento, mas pela immensa bondade da maioria da casa, faço hoje parte da commissão de instrucção publica, e alguem talvez se queira persuadir de que, votando assim, tenha eu em vistas zelar uma attribuição dessa commissão; mas esse acanhamento como que desapparece, quando considero que a emenda, por mim adoptada, tem em seu apoio uma lei escripta e em vigor, como já mostrei; e quando reflexiono que a commissão, de que faço parte, he justamente aquella que deve tomar conhecimento do objecto de que ora nos occupamos.

Tendo dest'arte enunciado meu voto, peço licença a casa para entrar em algumas considerações acerca da materia em discussão.

Disse eu em principio, que lamentava o estado da instrucção primaria, e agora direi que tambem lamento o dessa tal ou qual instrucção secundaria que nos proporciona o lyceu; tanto mais quanto vejo que esse estabelecimento litterario, em que o continuado exercicio he uma das qualidade necessarias para que os seus membros se tornem cada vez melhores, não está ao abrigo do phrenezi dos partidos, porque esta casa não tem curado de uma medida que ponha os professores do lyceu acoberto das paixões dos mesmos partidos, e que faça com que o professorato não fique ahi subjeito aos caprichos delles, e que os professores não corram o risco de deixarem de o ser, pelo simples facto de seguirem esta que não aquella politica.....

O Sr. Floripes: -- São hoje verdadeiros engajados.

O Sr. Corrêa de Britto:--E talvez seja esta uma das causas do atraso da instrucção entre nós. . . .

O Sr. Mello Rego:--A causa he a ignorancia delles. . . . Sejamos francos. . . .

O Sr. Corrêa de Brito:--E qual he o motivo de se achar a ignorancia, como o nobre deputado deixa aperceber em seu aparte, quasi que encastellada no lyceu? . . .

He justamente a politica: se o lyceu estivesse no mesmo estado em que o deixou o Sr. Francisco do Rego Barros, hoje barão da Boa-Vista, talvez que o nobre deputado não podesse dizer o mesmo que acaba de dizer acerca delle. Se, sómente para se podêr satisfazer ás paixões de um partido, se não houvesse revogado a lei da vitaliciedade dos empregados publicos provinciaes, afim de habilitar uma das administrações que se seguiram a desse senhor a revolver o lyceu e as demais repartições da provincia, talvez esse estabelecimento estivesse em situação muito diversa.

O Sr. Vellez:--E, se em o nosso lyceu ha tanta ignorancia, como se quer subjeitar este compendio á sua approvação? . . .

O Sr. Floripes:--No lyceu ha muita illustração. . . .

O Sr. Corrêa de Britto:--Pondo aqui termos á minhas reflexões; peço á casa que me desculpe algumas expressões menos regulares, porque ellas são filhas do meu acanhamento, e mesmo da minha incapacidade.

O Sr. Mello Rego:--Então quer o exame do compendio.?

O Sr. Corrêa de Britto:--Não sou eu que quero, he a lei que citei e li: emquanto ella não fôr revogada, cumpre-nos observa-la religiosamente.

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, lamento com o nobre deputado que acaba de fallar o estado de atraso em que se acha a nossa instrucção; eu, como elle, tambem faço votos para que a tiremos deste estado, e para que desta casa saiam medidas que a coroçõem esses jovens esperançosos que ahi se apresentam fazendo grandes serviços á sua provincia nesse ramo tão importante: mas eu sinto muito discordar do nobre deputado quanto ás reflexões que elle fez, maxime quando não ouvi que uma só palavra elle dissesse acerca do merecimento do compendio, quando o que lhe convinha fazer era demonstrar que o compendio, de que se trata, he o mais proprio para favorecer esse ramo de instrucção publica. Eu esperava que o nobre deputado demonstrasse que esse compendio preenchia completamente o que era necessario relativamente a instrucção primaria; mas foi o que o nobre deputado não fez

Tambem entendo que não devemos desprezar absolutamente toda e qualquer obra de litteratura, que os nossos patricios tragam ao nosso conhecimento, porque de facto isso vai crear o desanimo; mas tambem entendo que não devemos dar approvação a qualquer compendio que appareça na casa, porque isso vai desanimar aos que teem merecimento, os quaes certamente recuarão quando virem que obras de pouco valor são aqui consideradas como as de grande merito, e que deviam merecer toda a consideração: e isto succederá se se fôr já crear um privilegio em favor de um compendio cujas vantagens não estão bem demonstradas; materia esta que demanda uma discussão calma e reflectida, porque eu não quero que, por uma resolução menos pensada, se vá dar protecção a uma obra que não a merece. . .

Os Srs. Vellez e Corrêa de Britto:--Para que isso não succeda he que se pede que o parecer vá a commissão.

O Sr. Mello Rego:--Este negocio já veio dessa commissão, então para que voltar? Parece-me que a maior protecção que se dá ao projecto he devida ao prestigio dos nomes dos membros que o assignaram....

O Sr. Corrêa de Britto:--Os nomes não me impõem; o nobre deputado sabe muito bem disto.

O Sr. Mello Rego:--O prestigio dos nomes dos membros que assignaram o projecto teem concorrido muito.....

O Sr. Guedes e Mello: -- Se assim fosse, votar-se-hia pela sua adopção, e não estariamos involvidos nesta discussão.

O Sr. Vellez: -- A discussão prova contra.

O Sr. Corrêa de Britto:--Se queremos que o parecer vá a commissão, como he que se allega que desejamos approva-lo sómente porque tem taes nomes?....

O Sr. Mello Rego:--Não se o quer regeitar; por isso manda-se para a commissão: he um paliativo, he um meio indirecto de conservar o negocio no *statu-quo*.

O Sr. Corrêa de Britto:--Asseguro ao nobre deputado que pela minha parte não, e que dentro em breve apresentar-se-ha o parecer....

O Sr. Velles:--Pela minha parte agradeço-lhe o conceito.

PLAR ENCONTRADO

O Sr. Mello Rego :—Eu respeito as opiniões de cada um, porque quero que as minhas tambem sejam respeitadas.

Agora quero dar uma explicação. Quando o nobre deputado fallava dos professores, eu suppuz que elle se referia aos professores de instrucção primaria ; referi-me, pois, a estes, e não aos do lyceu, no numero dos quaes reconheço pessoas muito illustradas que devem merecer nossos respeitos ; referi-me, pois, como já disse, aos professores de instrucção primaria ; (o que como aqui já se disse he tambem devido ao que se praticou no tempo da vertigem) nestes sem duvida ha muita ignorancia.

O Sr. Vellez : — Isso mesmo he odioso...

O Sr. Mello Rego :—Sim....mas he um facto, e o nobre deputado o disse quando lastimou o atraso dessa parte da instrucção publica.

Voto pelo requerimento do Sr. F. João.

O Sr. Corrêa de Britto :—Sr. presidente, o meu nobre amigo e collega que acaba de fallar, só para ter o gosto de me contrariar, torceu a questão para um ponto em que eu a não tinha collocado. Se eu tratasse de justificar o parecer, corria-me rigorosa obrigação de mostrar a excellencia do compendio; mas, senhores, eu não tive em vistas sustentar o parecer ; mas, sim e sómente, a emenda do nobre primeiro secretario que quer que este negocio vá á commissão de instrucção publica, para que esta decida se sua antecessôra bem procedeu dando o parecer que, com a referida emenda e mais uma outra, ora se acha em discussão. Entretanto, o nobre deputado, pondo de parte a minha argumentação, chamou-me para um terreno em que eu me não colloquei, nem me quero collocar agora ; como o que parece-me que nada mais fez do que ceder ao desejo de brilhar; desejo que nunca deixa de ser satisfeito, sempre que o nobre deputado nos dá o prazer de ouvi-lo.

O nobre deputado, explicando um dos apartes com que me honrou quando eu fallava, disse que não se referira ao lyceu, mas unicamente aos professores de instrucção primaria. Estimo muito que o nobre deputado tivesse dado essa explicação ao seu aparte, e estimo-o tanto mais quanto ella serve para justificar o que eu então lhe disse em resposta. Tudo quanto, nessa parte, eu disse acerca do lyceu foi com referencia ás palavras do nobre deputado ; porque eu não tinha em mente offender uma corporação tão respeitavel, e da qual fazem parte homens que me leccionaram, que fôram meus mestres.

Quanto, porém, á essa ignorancia que o nobre deputado censurou nos professores de primeiras lettras, permitta-me que lhe diga que ella he um effeito necessario da nossa legislação a respeito ; porque, senhores, como he possivel que obtenhamos homens verdadeiramente habilitados para exercerem o professorato com o ordenado de 400,000 rs., que he justamente o que se dá aos continuos de qualquer repartição ? Um moço, a quem sobrem as qualidades necessarias para bem exercer as funcções de professor, que tenha estudado o meio de se fazer comprehender pela infancia ; esse moço, digo, subjeitar-se-ha, a ir ensinar por 400$ em lugares que distam da capital 30, 40 e mais legoas, maxime dando-se a circumstancia de estarem os professores de fóra da cidade excluidos da percepção de uma gratificação para aluguel de casas, e por conseguinte de muito peior condicção do que os da mesma cidade ? Não certamente. Portanto, repito, a nossa legislação he a culpada do atraso em que está a instrucção primaria.....

O Sr. Mello Rego : — A commissão proponha a reforma.

O Sr. Corrêa de Britto: — A minha ideia a esse respeito, eu enunciarei desde já : *Reduzamos o numero das escolas, e augmentemos os ordenados aos professores*. E desta reducção nenhum mal resultará a instrucção primaria ; porque, senhores, ninguem ignora que escolas ha que não teem 5 alumnos, e cujos professores recebem o seu ordenado. Mesmo aqui na cidade, mesmo no lyceu, no 1.º estabelecimento litterario provincial, aulas ha que não são frequentadas nem por 5 mancebos, e cujos professores recebem o seu ordenado...

O Sr. Mello Rego : — Quaes são ?...

O Sr. Corrêa de Britto : — Não estou autorisado para fazer estas revelações.

Parece-me ter respondido satisfactoriamente ao nobre deputado.

O Sr. Floripes : — Sr. presidente, eu me levanto para dizer que combino com as ideias do nobre deputado, porque as acho muito rasoaveis ; entendo que esta assembléa póde e deve apreciar o compendio em vista da lei que foi citada : tenho, pois, só a fazer uma observação, a qual se refere a certas expressões de que se ella servio quando fallou do lyceu.

Disse o nobre deputado que a ignorancia como que estava alli acastellada...

O Sr. Corrêa de Britto: — Já me expliquei.

O Sr. Floripes : — Eu tambem fui membro dessa honrosa e distincta corporação. Certamente a capacidade mais diminuta que lá havia era a minha ; (*não apoiados*) mas o Sr. Chichorro, ouvindo o seu conselho de estado, houve por bem destituir-me. Agora as pessoas que lá estão são de capacidade muito superior ; o nobre deputado as conhece : portanto esse estabelecimento deve merecer toda a attenção. Pessoas ha alli que fôram nomeadas no tempo da administração do Sr. barão da Bôa-Vista. He verdade que o estabelecimento foi invadido pela politica, foi alguma cousa expurgado ; mas hoje nos deve merecer toda a consideração e respeito. Não ha alli tal ignorancia.

Foi só para isto que pedi a palavra.

Encerrada a discussão, he a emenda do Sr. Francisco João rejeitada, e approvada a do Sr. Vellez, sendo o projecto remettido á commissão de instrucção publica.

O Sr. Mello Rego propõe a dispensa de impressão do projecto n. 1.

A casa assente a esta proposta.

Entra em discussão o seguinte parecer, adiado da sessão de 9 de junho de 1849

« A commissão de posturas municipaes, tendo em vista o requerimento dos caldeireiros Manoel Carneiro Leal e Joaquim Antonio dos Santos Andrade, pedindo explicação, se as officinas de latoeiro de chapa e funileiro estão comprehendidas na postura que mandou retirar os estabelecimentos de caldeireiro, propriamente ditos, he de opinião affirmativa, uma vez que semelhantes officinas fundem metaes, cujos gazes ou fumos são nocivos á salubridade publica, e trabalham com estrepito ; rasões estas que autorisaram a referida postura, e a decisão prévia desta assembléa a semelhante respeito.

« Em quanto á prorogação do prazo, novamente impetrada, para a remoção, ou mudança das fundições e mais estabelecimentos das officinas dos supplicantes, pensa a commissão que lhes assiste alguma rasão ; e, para não contrariar a resolução da assembléa, tomada quando se discutio o outro parecer, entende que devem effectuar a predita mudança dentro de um anno ; prazo que será extensivo aos funileiros e latoeiros para o mesmo fim. »

« Sala das sessões, 9 de junho de 1848 — *Christovão Xavier Lopes. — Antonio Carneiro Machado Rios.* »

Julgada a materia discutida, he o parecer approvado até as palavras *semelhante respeito*, sendo rejeitado o mais.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Era uma hora da tarde.)

1.ª *sessão ordinaria em 13 de abril de 1850.*

(Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.)

SUMMARIO — *Approvação da acta da sessão anterior. — Nomeação de um membro para a commissão de poderes. — Expediente. — Admissão do Sr. José Antonio Lopes. — Leitura de pareceres e projecto. — Approvação do projecto n. 1 em primeira discussão, e do parecer da commissão de policia sobre a nomeação de porteiro.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 23 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Francisco João e Machado Rios.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, enviando os balanços da receita e despeza da camara municipal de Iguarassú, correspondentes aos annos financeiros de 1847 a 1849 ; bem como orçamento para o que tem de findar em setembro deste anno. *A' commissão de contas de camaras.*

Outro do inspector da alfandega, communicando que o Sr. deputado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva fez opção dos vencimentos que lhe competirem como feitor conferente da mesma alfandega, durante o tempo que estiver em exercicio das funcções de deputado.—*Inteirada.*

Um requerimento em que João Facundo da Silva Guimarães pede o pagamento do ordenado que deixou de perceber como secretario do lyceu desde o 1.º de setembro até 23 de dezembro de 1848 ; cujo pagamento, posto que fosse reconhecido competir-lhe, deixou de verificar-se por falta de quota na respectiva lei do orçamento.—*A' commissão de orçamento.*

Outros dous de Manoel Francisco de Salles e Claudino Paulo de Lira Flores, em que pedem ser providos no lugar de ajudante do porteiro da assembléa.—*A' commissão de policia.*

Outro de Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Bôa-Vista, pedindo seja o seu ordenado elevado a 700,000 rs., e que a assembléa se digne approvar a deliberação da camara municipal, pela qual lhe foi concedido o augmento de 200,000 rs.—*A' commissão de contas municipaes.*

Acham-se sobre a mesa e são remettidos á commissão de constituição e podêres os diplomas dos Srs. José Antonio Lopes e João de Souza Reis.

A requerimento do Sr. Castro Leão, he nomeado para substituir a falta de dous membros da commissão supramencionada o Sr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.

A commissão sahe da sala ; e, voltando pouco depois, manda á mesa o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e podêres, a quem fôram presentes os diplomas dos Srs. deputados João de Souza Reis e José Antonio Lopes, passou a verificar ditos diplomas, e achou-os conformes com a apuração geral, feita pela commissão nomeada por esta assembléa em sessão preparatoria ; por isso julga a commissão que os ditos senhores devem tomar assento.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1850.—*Castro Leão.—Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*

Submettido á votação, he approvado ; e o Sr. deputado José Antonio Lopes, sendo introduzido na sala, presta juramento e toma assento.

Em seguida são approvados os seguintes pareceres:

« Constando á commissão de negocios ecclesiasticos que até hoje não tem tido execução o art. 1.º da lei provincial n. 157 de 31 de março de 1846, que cria freguezia em Panellas, e bem assim os arts 2.º e 3.º da mesma lei, que alteram a divisão de algumas freguezias ; a commissão requer que, por intermedio da presidencia, se pergunte ao Exm. bispo diocesano, se he ou não conveniente que a freguezia de Panellas seja supprimida e revogadas as alterações acima mencionadas. »

« Sala das commissões, 13 de abril de 1850. — *Gitirana. — Floripes. — Queiroz Fonseca.* »

« Constando á commissão de negocios ecclesiasticos que na secretaria da presidencia existe um orçamento, tendente á obra de entalhe da capella-mór da matriz do Bonito ; a commissão requer que, pelos meios competentes, se peça á presidencia tal orçamento, caso na realidade alli exista.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1850 —*Gitirana.—Queiroz Fonseca.* »

Fica adiado, por haver pedido a palavra um Sr. deputado, o seguinte parecer :

« A commissão de petições, tomando na mais séria consideração a petição de Antonio da Silva Gusmão, que se propõe a construir um matadouro publico nesta cidade, com os commodos e disposições constantes da planta que vem annexa á mesma petição, e attendendo á palpitante necessidade e conveniencia publica de semelhante empreza, reconhecida pela administração provincial, e pela camara municipal com cuja opinião se conforma, e com a alteração por ella ponderada, quanto aos curraes para deposito do gado necessario para o consumo diario da cidade, he de parecer que, affectando muito de perto este negocio aos interesses municipaes ; seja devolvido á commissão de negocios das camaras, e tambem pela natureza della á de obras publicas, para que dê seu parecer quanto ao material da empreza, e assim reunidas formem um projecto de lei no sentido e com as bases contidas na petição, para ser submettido á consideração desta assembléa

« Sala das commissões, 13 de abril de 1850.— *Ratis e Silva —Oliveira.—Gitirana.*

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico.—Fica transferida a séde da comarca da Bôa-Vista para a villa de Ouricury.

« Ficam derogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 13 de abril de 1850. —*José Quintino de Castro Leão.—José Ignacio Soares de Macedo.—Umbelino Guedes de Mello.* »

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1850.

O brigue *Yolof*, chegado ultimamente do Havre, trouxe-nos, além da carta do nosso correspondente de Paris que acima fica estampada, varios numeros da gazeta franceza *Journal du Havre*, os quaes alcançam até 6 de março proximo passado.

França

Posto que este paiz se ache perfeitamente tranquillo, todavia reina grande desintelligencia entre o Elyséo e o partido legitimista, o que póde ter más consequencias.

A *Gazeth de France*, respondendo ao *Napoleon*, exprime-se do modo seguinte :

« O *Napoleon* de domingo, cujo primeiro artigo, conforme se assegura, he sempre escripto pelo presidente da republica, começa seu ultimo numero atacando os pecobinos e os legitimistas. Isto he uma reminiscencia do consulado.

« Quando alguem quer compôr o futuro com o passado, he obrigado a falsear o presente para que possa servir de transição.

« O *Napoleon* assevera que os legitimistas são inimigos do presidente por causa do nome que tem ; que este odio he uma herança do *partido Coblentz*, etc.

« O *Napoleon* esquece que os legitimistas em massa votaram por sua eleição no dia 10 de dezembro.

« Elles viam nesta eleição uma magistratura honesta e imparcial, e o apoiaram ainda neste sentido ; mas nunca foi sua intenção dar nascimento a uma usurpação nova. Toda a usurpação os terá naturalmente por adversarios.

« Para ter-se uma ideia verdadeira sobre a conduta de um partido, releva que se indague em seus principios, e não em um passado de meio seculo, os motivos desta conducta.

« Os legitimistas não teem odio á pessoa do presidente ; elles reconhecem que seu nome he um dos mais gloriosos que se póde ter ; porém estão convencidos que não se póde salvar a civilisação senão entrando outra vez nas condições normaes da ordem e do progresso. Mr. Luiz Napoleão não comprehendeu tal. He isso uma desgraça para a França e sobretudo para elle ; mas não he uma rasão para que o odiemos e recusemos ajuda-lo a fazer o bem na posição legal em que se acha collocado. »

A *Union*, tratando do mesmo assumpto, exprime-se assim :

Eis-nos bem e devidamente convencidos de sermos adversarios do presidente da republica !

« Bem que esta exprobração quasi nenhuma impressão faça sobre nós, todavia sempre diremos que a não merecemos.

« Estamos promptos para ajudar o presidente da republica, se elle fechar os ouvidos aos conselhos de seus amigos velhos de Bolonha e Strasburgo, e se não pensar em trocar as honras passageiras da presidencia por um podêr menos ephemero e mais rendoso.

« Contente-se o presidente da republica em trabalhar na defensão da sociedade contra o socialismo que estamos promptos para applaudi-lo. Se esta tarefa parece insufficiente aos grandes homens que pullulam em torno delle e o cobrem com seus raios, nós nos desviaremos e combateremos toda a tentativa que tiver por fim falsear a eleição *temporaria* de 10 de dezembro.

« Segundo o *Napoleon*, não somos sómente adversarios do presidente da republica ; somos *absolutistas*

« Esta palavra applicada á *Union* he inteiramente absurda. Não temos cessado de condemnar o *absolutismo*, e de assignalar de um modo todo particular o *absolutismo imperial*, cujos orgãos nos fallam algumas vezes em termos mui pouco democraticos.

« A palavra *absolutismo* he em verdade bem collocada debaixo da penna dos escriptores do partido bonapartista ! Que podêr no mundo foi nunca mais despotico e mais arbitrario do que o podêr do imperador ? Que homem quiz nunca encadear a Europa inteira com mais audacia e perseverança do que o soldado de Marengo ? Em verdade não conhecemos inepcia maior do que a linguagem dos escriptores que accusam de absolutismo uma opinião leal e intelligente, entretanto que parecem promptos para levantar o grito de *viva o imperador* !

« O *Napoleon* procura de proposito entreter seus leitores com o *nome* e com a *causa* do presidente. A *causa* do presidente não tem necessidade de tantas phrases, ella he clara e categorica. A constituição encarregou-se de traçar-lhe suas regras e seus limites. »

A brecha entre o Elyséo e o partido legitimista parece ter-se ainda mais alargado em consequencia de um projecto de lei que o conselho de estado propoz á assembléa, o qual tira a nomeação dos *maires* (presidentes das camaras municipaes) a estas corporações, e a confia ao governo.

Este projecto, tendo sido discutido nas differentes secções de que se compõe a assembléa, foi rejeitado por 262 votos contra 236.

A *Gazeth de France*, analysando-o antes de sua apresentação na assembléa legislativa, exprime-se da maneira seguinte :

« Esta lei he a destruição de todas as liberdades municipaes; ella he o desmentido o mais ultrajante que se póde dar ao suffragio universal, he a restauração do principio *imperialista* da centralisação administrativa, e a violação da constituição de 4 de novembro de 1848. Se esta lei, contra toda a probabilidade, fôr adoptada pelos homens da direita, será isso de sua parte a desapprovação completa, a abdicação das doutrinas realistas que professam ha quarenta annos.

« Desde já declaramos que por nossa parte faremos á esta medida uma opposição tal como nunca fizemos á nenhuma, e chamamos em soccorro da liberdade municipal ameaçada todos os nossos correligionarios das provincias.»

Tratando outra vez deste projecto, quando já tinha sido apresentado á consideração da assembléa, a *Gazeth de France* exprime-se assim :

« A lei sobre os *maires* he não sómente um instrumento de despotismo para o podêr executivo senão ainda uma lei de morte para a maioria. Toda a maioria que se desconceitua em presença do povo, bajulando o podêr executivo, cêdo ou tarde vem a ser um objecto de irrisão para este mesmo podêr. Para que uma maioria possa resistir em um dia de perigo, quér á uma revolução, quer a um golpe de estado, releva que tenha dado provas de sua intelligencia, de seu espirito de justiça e sobre tudo de sua independencia.

As gazetas que, como a *Patrie* e a *Assemblée Nationale*, combatem a ideia de um golpe de estado, dão provas de grande imprevidencia, sustentando a lei sobre os *maires*. Logo que esta lei fôr votada, a maioria póde fazer o seu testamento, e não são estas gazetas que a salvarão.

« Uma maioria que vota por medo, quér de um golpe de estado, quér de uma revolução, cahirá continuamente da anarchia no despotismo, e do despotismo na anarchia.

« Por que rasão plausivel votará a maioria esta lei usurpadora ?

« Pelo medo do socialismo.

« Pois bem ! Esta lei fortificará os socialistas contra a maioria, e fará com que o povo perca toda a confiança na assembléa.

« Os socialistas se aproveitarão della. O podêr a seu turno se aproveitará da desconsideração da maioria e do crescimento do socialismo. Elle se apresentará como o unico defensor da sociedade, elle *protegerá* a maioria contra a revolução, compadecer-se-ha della, e a salvará até que se perca

« Quando uma vez se tem sacrificado ao medo, não ha mais limites. Sómente a justiça e o dever pódem salvar a maioria e o podêr.

« Dizemo-lo com toda a consciencia, o unico meio de salvação para a maioria consiste em rejeitar esta lei odiosa, e defender a ordem pela justiça e pela coragem do bem.

« Este he ao mesmo tempo o unico meio de conter os socialistas e de tirar ao podêr executivo todo o desejo de golpe de estado. Logo que a lei fôr votada, a maioria não será mais nada. Uma nova phase de disturbios politicos se abre diante de nós.

« He a phase indicada por Mr. Thiers :— Um despotismo todo em luta com uma anarchia devassa.

« Entre estes dous males, a França seria esmagada em pouco tempo »

Eis mais um artigo da *Gazeth* sobre o mesmo objecto. Elle, bem como os outros que acima ficam transcriptos, fazem ver claramente que o projecto de proclamar Luiz Napoleão presidente vitalicio, ou mesmo imperador, ainda não foi abandonado.

« A *Assemblée Nationale* accumula as ameaças para intimidar os legitimistas, e constrangê-los a votar pela lei dos *maires*. Ella os ameaça com *o despotismo dos setembristas, com os tribunaes revolucionarios, com a pilhagem dos castellos, com as matanças, &.* Pois que ! Sempre o medo empregado como mola para lançar uma nação poderosa debaixo do jugo de um despotismo ignobil ! Pois já não se tem usado e abusado bastante deste meio de persuação ? Por nossa parte declaramos que não temos medo do communismo ; que o encaramos sem tremer, e sem nos perturbar ; que distinguimos perfeitamente nelle o ente real do phantasma, e que de todos os perigos que ameaçam a sociedade, perigos que não negamos, o mais real, o mais sério, he uma usurpação nova, a qual, revoltando todos os corações, faria cahir sobre a sociedade todos os outros perigos

«Conservemos, portanto, a liberdade municipal ; completemo-la, organisando os municipios segundo a ideia do direito e do dever de todos os cidadãos ; este he o melhor meio de matar o socialismo e de impedir as matanças e as pilhagens dos castellos. Basta de terror panico ; sejamos intelligentes e corajosos, que venceremos todas as difficuldades da epoca sem ter necessidade de ir ás ante-camaras dos senhores prefeitos.»

O *Conseiller du peuple* publica o seguinte quadro dos diversos partidos em que a assembléa da França se acha actualmente dividida.

«Eis-aqui, diz elle, como esta assembléa se compõe.

« 1.º Os orleanistas, ou aquelles que se convencionou appellidar assim, porque pertenceram ao ultimo governo desta dinastia por suas affeições ou por seus serviços, andam quando muito por 60 ; porém elles decuplam o valor deste pequeno numero por sua actividade, sua importancia, sua irritação e seu talento. Os grandes banqueiros, os chefes militares, as principaes pessoas de Paris são, fóra da casa, os elementos de sua fôrça.....

« 2.º O que se chama o partido catholico, denominação impropria, que faz descer a consciencia á ordem de partido, e Deos a ordem de machina de ambição. Este partido no paiz val mais que seu nome e mais que seus orgãos. A' excepção de um ou dous apostolos de tribuna, ou escriptores que o avitam fóra da casa com parodias da idade média e accessos de demagogia sagrada ou sons de *Camillo Desmoulins*, elle se compõe na assembléa de alguns bispos e alguns ecclesiasticos, verdadeira nata do sanctuario, unicamente preoccupados, nas discussões, do interesse espiritual de sua religião ; de alguns homens maduros, homens pacificos, religiosos e honrados, que não vêem na religião senão o movel, e na politica o meio da caridade ; e finalmente de alguns mancebos que não vêem na democracia senão uma consequencia sagrada e logica do evangelho, e que se sentem tanto mais republicanos quanto são mais religiosos. Este grupo catholico ou neo-catholico conta na assembléa 40 cabeças pouco mais ou menos. Posto que tenha orgãos de grande talento, não tem oradores que sejam animados do seu verdadeiro espirito de paz. Por seus oradores elle amaldiçôa quando deve abençoar, ultraja quando deve reunir, usurpa quando deve dar, queima quando deve apagar, cauterisa as feridas quando deve fecha-las ; seu oleo não he o do samaritano, he o vitriolo misturado com a agoa lustral.....

« 3.º Aquelles que são designados debaixo do nome de legitimistas, porque em facto de monarchia sempre hão confessado seu principio ou sua preferencia mui logica em favor dos herdeiros do direito sobre os usurpadores voluntarios ou involuntarios do throno. Ha entre elles um numero bastante pequeno que aspira a supplantar a republica, e que espera que o direito divino sahirá de uma revolução nova feita pelo povo, ou de uma contra-revolução feita pelos orleanistas e bonapartistas..... Elles são mais de 200 na assembléa.....

« 4.º Ha os republicanos moderados, homens convencidos, pelo sentimento ou pela reflexão, de que a democracia he a corrente do mundo moderno ; que esta corrente arrastrará tudo, e que a obra ao mesmo tempo moral e politica do seculo presente he aceitar, esclarecer e organisar esta democracia irresistivel, sahida dos direitos e da vontade geral. Estes homens, pela maior parte moços, activos, corajosos e sensatos, teem comprehendido que o unico dogma que poderia fazer que a democracia fosse aceita e durasse, era a tolerancia republicana, larga, sincera, desinteressada..... Estes homens, que são já em numero de 200, augmentarão cada dia mais ; porque, envelhecendo, as revoluções se tornam sabias e experimentadas.....

« 5.º Ao lado destes 200 moderados e junto delles ha os homens da esquerda propriamente dita, collocados por suas opiniões entre o centro e o que se chama a montanha. Estes homens são em numero de 80. São alguns republicanos da vespera, e quasi todos os do dia e do dia seguinte. Elles amam a republica com um amor sincero, ardente e algumas vezes um pouco zeloso Elles querem as consequencias sociaes da democracia, porém não querem, bem como a França, senão as consequencias sociaes compativeis com a ordem, a propriedade, a moral e a familia ; isto he, o progresso democratico, francamente caracterisado nas instituições.....

« 6.º Uma duzia de imperialistas ou reputados taes, homens historicos e retrospectivos, os quaes crêem que os acasos se repetem, e que a historia da segunda republica deve acabar, bem como a da primeira, por um 18 de brumario e um imperio de segunda edição. Estes homens, se existem como partido na assembléa, não pódem representar nella senão uma excepção e um contrasenso. O sonho he tão absurdo como innocente. He prodigio de pai para filho. Isto não está na natureza. A historia não escreve nunca a mesma cousa em paginas differentes....

« 7.º O que se chama a montanha, superfetação republicana de outro tempo, que a França actual não póde, nem quer soffrer, e que se abaixará e se nivellará cada vez mais. He um contrasenso tão illogico como o imperio, e mais espantoso ainda que elle. Entende-se por montanha excesso, violencia, tyrannia de uma só opinião e de uma só classe do povo sobre a nação. Os homens, que se assentam sobre estas alturas abstractas e tempestuosas do radicalismo socialista ou republicano, fazem justamente tremer o mundo ; mas, se tentassem algum dia impô-las a um paiz civilisado, a terra lhes faltaria debaixo dos pés.... »

Foi preso hontem na povoação do Monteiro, e acha-se recolhido ao quartel do corpo de policia, Francisco Xavier Marinho.

A assembléa occupar-se-ha amanhãa (15) com leitura de projectos, pareceres e indicações, e primeira discussão dos projectos ns. 2 e 5.

O vapor *Imperador*, chegado hoje dos portos do sul, trouxe-nos jornaes do Rio-de-Janeiro até 5 do corrente, da Bahia até 11, e das Alagôas até 7.

A côrte e a provincia do Rio-de-Janeiro, a decidirmo-nos pelo que lêmos nas respectivas gazetas, achavam-se no *statu-quo*, no tocante á politica ; mas, acerca da sanidade, estavam em situação muitissimo melancolica e lastimavel. A febre amarella, como que nada tendo cedido da fôrça estraga fóra com que começara a desinvolver-se ahi, ia augmentando o numero de suas victimas, que, segundo a crença geral, já montavam a 6000 ; fazendo parte dellas o Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, senador pela provincia do Espirito-Santo ; o Sr. conselheiro de estado Manoel Antonio Galvão, senador pela Bahia ; o Sr. Antonio Gomes Candido, deputado por Minas-Geraes ; o Sr. Francisco de Assis Peixoto de Gomide, deputado por San-Paulo.

Sua Magestade o Imperador, estando já na colonia de Petropolis, fôra acommettido do flagello, acompanhado de dôres no ouvido direito ; mas, felizmente para o Brasil, o mal o salteara tão fracamente, que o mesmo augusto Senhor se medicára fóra da cama, e, achando-se completamente restabelecido, era esperado a 6 do corrente na côrte, para onde partiria com a pia intenção de acompanhar a imagem do Senhor dos Passos em a procissão de penitencia que a respectiva irmandade preparava para esse dia.

Depois da ida de Sua Magestade e da imperial familia para a referida colonia, tinham se passado para alli alguns membros do corpo diplomatico e as familias de muitos negociantes nacionaes estrangeiros, as quaes, bem como aquelles, S. M. e sua augusta esposa dignaram-se de receber em sua residencia na noite de 14 do passado.

Ao passo que SS. MM. iam dando dest'arte provas de affecto ás pessoas que se lhes approximavam, não esqueciam os infelizes que, um pouco mais distantes de suas vistas paternaes, lutavam sobre o leito da dôr com a terrivel peste que vai invadindo a todo o paiz ; pois que tinham mandado pôr a disposição do Sr. ministro do imperio a quantia de 20.000,000 de réis, afim de ser distribuida por aquelles desses infelizes a quem faltassem os meios pecuniarios para tratar-se tão cuidadosa e seriamente como o mal exige.

A peste reduzira os Fluminenses a tal estado de susto e torpôr, que os terceiros do Carmo deixaram de fazer a procissão do interro, e as ceremonias religiosas da quinta-feira de Endoenças terminaram antes de seis horas da tarde.

Dando um testemunho solemne do quanto bem comprehende sua missão, a administração da santa casa da Misericordia ia crear um novo cemiterio na Praia-Vermelha para commodidade dos moradores daquellas vizinhanças ; preparava-se para mandar proceder, não só alli como no Campo-Santo, a varias obras proprias de semelhantes estabelecimentos : e, mediante modicas indemnisações que apenas salvarão as despezas, já tinham cedido em ambos os sitios, tanto a particulares como as confrarias, terrenos proprios para jazigos temporarios e perpetuos.

Ao passo, porém, que essa corporação se não cansava de dar provas de sua caridade,

MELHOR EXEMPLA

os armadores especulavam tão escandalosamente com a febre, que tiveram o arrojo de elevar a 800,000 rs. e a 1:000,000 rs o preço de cada caixão funerario de maior luxo; mas a policia sahio-lhes ao encontro, e obrigou-os a limitar a 400,000 rs. o maximo desse preço.

Terminando aqui quanto tinhamos que referir aos leitores sobre assumpto tão contristador, passaremos a inteira-los das outras noticias que colhêmos nas folhas, cuja recepção accusámos em primeiro lugar.

O senado como que estava reduzido a trabalhos de commissões, por não ter mais de 17 membros, em consequencia de estarem 28 com parte de doente e 6 ausentes, ao passo que se resente da falta permanente de seis senadores fallecidos, cujas vagas ainda não fôram preenchidas.

A camara temporaria, depois de repetidas interrupções, devidas tambem á falta de comparecimento de deputados em numero sufficiente para haver sessão, approvára em terceira discussão o projecto sobre fundação de uma colonia agricola em Santa-Catharina, em terras pertencentes ao dote da serenissima princeza Dona Francisca; — apreciava uma proposta do Sr. ministro da marinha para que se autorise o governo a regular a receita e despeza deste anno pela lei do orçamento do anno futuro, emquanto não fôr publicada a que lhe he relativa, e ora está dependente da approvação do senado; considerava, emfim, pela segunda vez o projecto do Sr. ministro da justiça a respeito da antiguidade dos juizes de direito.

Tinham sido promovidos a segundos-tenentes os guardas-marinhas João Duarte da Ponte Ribeiro, Henrique Militão Henriques, Domingos Joaquim da Fonseca, Manoel Antonio da Rocha Faria, João Thomaz Alves, José Emygdio Pereira, Antonio Gomes de Mattos, Eusebio José Antunes, José Francisco Pinto e Leonidas Marcondes de Montezuma.

A 23 do passado houve lugar a abertura solemne da escola militar, e tomaram o grão de doutor em sciencias mathematicas os bachareis Miguel Joaquim Pereira de Sa e Joaquim Ernesto Viriato de Medeiros.

Poucos dias depois do fallecimento do Sr. senador Nabuco de Araujo apresentaram-se como candidatos ao lugar que elle deixára vago na respectiva camara os Srs. barão de Itapemerim, José Martins da Cruz Jobim, João Antonio de Miranda, Joaquim Francisco Vianna e Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

O Sr. Manoel Fernandes Reguengo, fazendeiro da freguezia das Dôres, municipio de Itaguay, doára á provincia do Rio-de-Janeiro, para casa de audiencia das autoridades, um sobrado que fizera edificar naquelle ponto, com sete janellas de sacada com grades de ferro. -- Quando ahi se apresentam disputando direito ao titulo de benemeritos da patria individuos que só querem lucrar dos cofres publicos, he digno de elogios e quasi que excepcional o acto do Sr. Reguengo.

De Minas-Geraes, sabia-se que o novo presidente da provincia, Alexandre Joaquim de Sequeira, chegára em Ouro-Preto a 28 de fevereiro, e tomára conta da administração no dia seguinte.

Havia datas de Santa-Catharina até 9 do passado.

A 1 instalára-se a asssembléa legislativa daquella provincia, que tambem já tinha sido visitada pela febre reinante.

De Santos constava que, por ordem do respectivo juiz de direito, tinham sido apprehendidos, no dia 21 de março e no districto de San-Vicente, 507 Africanos boçaes que, com mais 193, haviam sido desembarcados de um navio que os transportára da Costa, e que, tendo seguido para o sul depois de os haver largado em terra, era perseguido pelo vapor inglez *Rifleman*, que sahíra do porto no dia 22 para dar-lhe caça.

Os 193 Africanos extraviados eram activamente procurados por tropa, que batia as mattas em cata delles; os apprehendidos, todos menores de 18 annos, tinham ficado depositados no arsenal de marinha á espera de ordens superiores quanto a seu destino ulterior.

De Porto-Alegre havia gazetas até 9 do passado, do Rio Grande até 12.

O Sr. concelheiro Pimenta Bueno chegára ao Rio-Grande a 2; e, seguindo logo para Porto-Alegre, tomára posse a 6 com as formalidades do estylo.

Apenas empossado, S Exc. expedira ás autoridades da provincia a seguinte circular:

« Communico a Vmcs que na presente data tomei posse e entrei no exercicio da presidencia desta provincia, que o governo de Sua Magestade o Imperador dignou-se confiar-me por carta imperial de 17 de fevereiro ultimo. Fazendo esta communicação a Vmcs, tenho em vistas annunciar-lhes que empregarei todos os meus esforços em manter a ordem e a segurança desta importante provincia, em observar e fazer observar as leis do estado, condição indispensavel para que ella cresça e prospere, e para que sejam respeitados os direitos da sociedade e do cidadão; pois que, além de ser esse um dever de administração provincial, sera tambem o meio unico de corresponder a confiança honrosa que o governo imperial dignou-se em mim depositar quando incumbio-me de tão elevada tarefa.»

Produzira dolorosissima sensação na cidade do Rio-Grande o decreto n. 653 de 24 de novembro, que cria na villa de San-José do norte uma alfandega da qual ficam dependentes a daquella cidade e a da capital. Tratando disto, o *Rio-Grandense* exprime-se assim:

« No dia 9 do corrente reuniram-se em assembléa geral na praça do Commercio os capitalistas, negociantes e proprietarios nesta cidade, para tomarem uma deliberação a bem da pretenção de requererem a annullação ou modificação do decreto n. 653 de 24 de novembro do anno passado ácerca das alfandegas da provincia.

« Numeroso foi o concurso dos interessados; e, depois de acalorados discursos em opposição a medida tomada pelo governo, resolveram levar ao throno imperial duas representações a respeito.

« Estas representações fôram logo formuladas e assignadas para serem expedidas uma por intermedio da commissão que representa a associação commercial, e outra por intermedio da camara municipal.

« Consta que esta ultima representação será hoje apresentada á camara pelo povo que vai, portador della, dar uma demonstração do desespero que o possue. »

Fazendo declarar que adquirira certeza de pretender o barão de Jacuhy invadir novamente o terreno oriental, ordenara o general Oribe que as fôrças do exercito a seu mando se approximassem da linha, e officiara ao presidente da provincia, assegurando-lhe que tal movimento de tropas apenas tinha por fim conter em respeito aos que tentassem qualquer insulto contra o seu territorio.

Não obstante, porém, essa medida de prevenção, o Sr. de Jacuhy effeituou, na noite de 21 para 22 de fevereiro, a invasão projectada; e, atravessando o rio Arapey, deixou á direita o coronel Lamas que guardava aquelle ponto da fronteira, para atacar de sorpreza a Servando Gomes em Tacuarambó-Chico, como de feito o atacou, e com tanta habilidade, que logrou derrota-lo: dahi marchou sobre outro chefe oribista, o coronel Valdez; e, segundo todas as informações, projectava conservar-se ao norte do Rio-Negro.

Conforme uma carta de Uruguay, referida pelo *Commercio del Plata* de 14 de março, a derrota de Servando foi consideravel, pois que de seus chefes morreram 4, inclusive o general D. Constancio Zuinteros. Entretanto, he certo que, apenas teve noticia de semelhantes occurrencias, Oribe ordenou a seu irmão Ignacio que, reunindo toda a fôrça possivel, partisse com ella sobre a fronteira; se bem que não possa esconder o receio que tem de que todos os seus desaffectos se vão incorporar ao barão, e supposto que, segundo relata uma carta de Buenos-Ayres, tenha communicado para ahi que expedira instrucções a seu agente no Rio-Grande, para que, em seu nome, declare ao novo presidente o Sr. Pimenta Bueno, que, se S. Exc. internar a todos os Argentinos e Orientaes que estão com o barão e os desarmar, contendo ao mesmo tempo o mencionado barão, elle tambem providenciará para que possam exportar se para o Rio-Grande os gados de propriedade brasileira no Estado-Oriental.

A febre amarella tambem já reinava nessa provincia, onde tinha feito succumbir a 60 pessoas dentro em poucos dias. O povo da capital se dispunha para uma procissão de penitencia, com a qual esperava obter da clemencia divina o desapparecimento desse flagello, e mais da secca que com elle o perseguia.

Bahia ficára em socego, e de novamente sôb a presidencia do Sr. Gonçalves Martins, que, em consequencia da morte de seu pai o coronel Raymundo Gonçalves Martins, passara a administração ao vice-presidente, Dr. Alvaro Tiberio.

A 8 do corrente tomára posse do commando das armas daquella provincia o Sr. marechal José Joaquim Coelho.

A 2 fallecêra o Dr. José Alves da Cruz Rios.

A 30 do passado chegára áquelle porto, procedente do de Alagôas, a charrua *Carioca*, levando a seu bordo madeira de construcção, e com ella os 11 presos politicos de que fallou o Exm. concelheiro de estado e presidente desta provincia no relatorio que publicámos em o numero de segunda-feira.

Alagôas gozava de paz, e se ia desprendendo das garras da febre reinante, a qual, depois de ter feito muitas victimas, apresentava caracter mais benigno em todos os pontos da provincia, exclusive sómente San-Miguel. Para prova disto allega o *Correio Maceioense* que em Penedo, onde ella já tinha acommettido a um terço da população, apenas haviam fallecido 6 pessôas.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 13. . . . . 14:992,883

Descarregam hoje 15.

Barca ingleza — *W.-Russel* -- mercadorias

Brigue portuguez -- *Veloz* -- vinho e vinagre.

Brigue inglez — *Leven-Lass* —mercadorias

Brigue brasileiro — *Leão*. — vinho, sabão, toucinho e potassa.

Brigue portuguez — *Conceição-de-Maria* -- vinho e vinagre.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 13.	3:109,391
Diversas provincias	199,871
	3:309,262

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 13.

Lisbôa barca portugueza *Ligeira*: conduz o seguinte:

6 caixas, 1 cunhete, 1,569 sacos e 621 barricas com 12,934 arrobas de assucar, 34 barris mel, 29 peças de madeira, 500 meios de vaqueta, 90 couros, 50 saccos com 268 arrobas de algodão, 3 barricas farinha de mandioca, 1 dita carne secca, 1 dita café, 1 caixote gomma, 1 pacotinho doce.

Liverpool, galera ingleza *Sword-Fich*, de 524 toneladas: conduz o seguinte:

58 caixas e 1,500 saccos com 10,372 arrobas de assucar, 1,003 saccas com 5,680 arrobas e 20 libras de algodão.

Rio de-Janeiro, galera americana *Conrad*, de 408 toneladas: conduz o seguinte:

Lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 13. 811,330

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 13. . . . . 1:529,432

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1850. AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Pela galera *Sowerd-Fich*, houveram transacções avultadas a 28 1/2 28 1/4, e mesmo á 28 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	O branco esteve mais frouxo; e as entradas fôram regulares.
Algodão- - - -	Entraram 1,018 saccos, e foi menos procurado. -- Geralmente vendeu-se a réis 5,400 a arroba do de primeira sorte; e ha quem diga que comprou por menos, mas não se póde dizer preço regular.
Couros - - - -	Venderam-se a 102 2/3 réis por libra dos salgados.
Bacalhão - - -	Não chegou carregamento algum nesta semana.--Retalhou-se de 4,000 a 7,000 rs. a barrica, conforme a qualidade; e ficaram em ser 9,000 barricas.
Carne secca - -	Vendeu-se de 2,000 a 2,700 a arroba.- A existente monta apenas a 15,000 arrobas.
Farinha de trigo	Os preços continuaram de 11,000 a 18,000 rs. a barrica --Não houve entrada.
Manteiga - - -	Vendeu-se de 360 á 400 rs a libra da ingleza de vacca, e de 290 a 380 rs. da franceza.
Vinhos- - - - -	O de Lisbôa marca PRR obteve 125,000 rs. a pipa, e o de outras marcas de 115$ a 123,000 rs.

Ficaram no porto 70 embarcações, sendo 2 americanas, 2 austriacas, 38 brasileiras, 3 francezas, 14 inglezas, 10 portuguezas e 1 sueca.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 4 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres . .	29 a 28 3/4
» » Lisboa . .	87
» » Paris . . .	330 a 328
» » Hamburgo .	605 a 598
Metaes. Onças hespanhólas .	30$100 a 30$300
» » da patria . .	29$600 a 29$800
» Peças de 6$400, velhas.	15$900 a 16$000
» Moédas de 4$000. . .	9$050
» Pesos hespanhóes. .	2$000
» » da patria . . .	1$920 a 1$970
» Patacões	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento . .	86
» provinciaes . . .	nominal.

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 11 DE ABRIL.

Londres.	28 3/4
Paris	330
Hamburgo	610
Lisbôa e Porto	100 p. %

METAES.

Onças hespanhólas. . . .	29$500
» mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$200
» novas	16$000
Moédas de 4$000.	9$000
Patacões brasileiros. . . .	1$920
» hespanhóes . . .	1$920
» mexicanos. . . .	1$800

(*Mercantil*).

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 13.

Rio-Grande do sul — Brigue nacional *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão Joaquim Dias de Azevedo, carga assucar e mais generos.

Rio-de-Janeiro — Brigue nacional *San-José*, capitão Ramos de Souza, carga assucar e mais generos. Passageiros, M. I. Pinheiro, Lourenço Ferreira de Magalhães Bastos, Portuguezes e um escravo a entregar.

Trieste — Escuna ingleza *Perseverança*, capitão F. I. Le Maestre, carga assucar.

Navios entrados no dia 14.

Rio-de-Janeiro—14 dias, barca ingleza *Novetty*, de 339 toneladas, capitão J. Harison, equipagem 14, em lastro; a Nascimento & Amorim.

Idem e portos intermedios — 9 dias, e do ultimo porto 27 horas, vapor *Imperador*, commandante o primeiro tenente Ignacio E. Tavares. Passageiros, para esta provincia: o alferes José da Cruz Vieira Serqueira Castro Queiroz Macedo, Americo de Souza Gomes, José Joaquim dos Reis Lessa Junior e seu escravo, Joaquim Teixeira de Oliveira Junior, Luiz Filippe Sampaio Vianna, José Antonio de Freitas, Cypriano de Almeida Selvão, Manoel Pedro Alves Moreira e seu escravo, Dionizio Eleutherio de Menezes e seu escravo, José Soterio de Menezes, Domingos José da Silva Couto Junior, José Pedro da Silva Moraes, Pedro Francelino Guimarães e seu escravo, Aprigio Ferreira Gomes e dous escravos, João dos Reis Souza Dantas, Monoel Pinto de Souza Dantas e dous escravos, Dr. João de Aguiar Cardeira de Menezes e um escravo, Luiz Borboza de Medeiros e Azevedo, Manoel Pereira da Cunha, Portuguez; João Ladislão Japiassú e seu escravo, Dr. João Dias Xavier da Cunha e seu criado, Bernardo José Grillo, João Pedro Alves da Costa Gordilho e seu escravo, Theophilo Olegario de Andrade e Oliveira, Antonio José Barbosa e Oliveira, José Joaquim dos Santos Junior e seu escravo, Salustio Pereira de Carvalho, Romualdo Antonio de Seixas e seu escravo, Francisco Xavier Pinto Lima e seu escravo, Joaquim Amaro de Souza Paraizo e 1 escravo, Trasibulo de Oliveira Passos e seu escravo, José Antonio, Antonio Joaquim Rodrigues, Firmino Gonzaga de Souza e seu escravo, capitão Antonio José dos Passos, sua familia e 1 escrava, Francisco da Cunha Baptista Madureira, Pakerhan W. Beatty, Inglez, João Ladislão da Cunha, Dr. Malet, sua familia e uma criada, Inglezes, José Joaquim Miranda Horta, Adolfo Gabarret, Francez, Antonio de Souza e Silva praça de pret, 2 soldado, 4 escravos a entregar, José Antonio de Almeida Guimarães e um criado Antonio João, Carlos José Astley, Inglez, Francisco de Paula Pires Ramos, Felix da Costa Moraes Filho, Gratuliano José da Silva Porto Junior, José Joaquim de Faria, Manoel da Cunha Figueiredo: para o norte: Jaime Candido de Freitas, o capitão de fragata Francisco José de Mello e um escravo, e 25 recrutes.

Da commissão — Brigue-escuna nacional *Andorinha*, commandante o primeiro tenente Luiz da Cunha Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — Galera ingleza *Sword-Fish*, capitão Richard Green, carga assucar e algodão. Passageiros, Robert Jameison, R. Royl, Fernand Beeber e sua familia, Augusto Bright e Thomaz Meron, Inglezes.

Idem — Barca americana *Comrard*, capitão Paulo Smack, em lastro.

Lisbôa — Barca portugueza *Ligeira*, capitão A. Joaquim Rodrigues, carga assucar e mais generos. Passageiros, José Francisco da Silva, Antonio José Alves da Silva, João da Silva Regadas, Ignacio de Sá Lopes Fernandes, João Antonio Carpinteiro da Silva, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim Pereira Arantes, Manoel Pereira de Carvalho, Paulo José Alves da Silva, João Affonso Torres, Portuguezes; o Hespanhol João Espirante; o Hamburguez Cezar Kruger e sua familia.

Observação.

Bordeja no Lameirão um brigue portuguez que dizem vir do Rio-de-Janeiro, e ficou fundeado um brigue inglez, os quaes não fôram visitados.

Declaraçaõ.

-- A camara municipal desta cidade faz sessão extraordinaria hoje, 15 do corrente.

Publicaçaõ litteraria.

Sahio a luz

O FILHO NATURAL

OU

AS PROVAS DA VIRTUDE,

comedia em 5 actos em prosa, por Diderot, traduzida do francez por uma senhora natural desta cidade: vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por 1,000.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--A' vista das partes hoje recebidas, tenho de communicar á V. Exc., que fôram hontem presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o preto Manoel, escravo de Rufino José Correia, por furto: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o padre Francisco Coriolano de Carvalho, por haver dado uma bofetada no menor Antonio Joaquim dos Santos; e Francisco, escravo de Manoel Cardozo, por correcção: á ordem do subdelegado de um dos districtos da freguezia dos Afogados, o crioulo Joaquim Francisco dos Santa-Anna, para o mesmo fim.

Em officio de hontem me participou o delegado de policia do termo de Iguarassú, que em março ultimo havia sido morto o inspector de quarteirão José Marcellino Cavalcante, o que se attribuia a rixas particulares.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1850. --Illm. e Exm. Sr Honorio Hermeto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr.--Fôram hontem presos: á minha ordem, o pilôto da barca portugueza *Bracharense*, Manoel de Azevedo Canario, como suspeito de haver introduzido notas falsas na circulação: e á do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife o pardo José, escravo de Eloy da Cunha Pereira, por furto; e o Portuguez Antonio Candido de Souza, por estar armado de duas pistolas carregadas.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de abril de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

Para o Rio-de-Janeiro

segue impreterivelmente, no dia 19 do corrente, o patacho nacional *Amizade-Constante*: para o resto da carga e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente no dia 18 do corrente o patacho nacional *Curioso*, por se achar com o seu carregamento quasi completo: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Leilão.

-- O leilão da mobilia do finado Sr. vice-consul Goring, annunciado para 11 do corrente, fica transferido, e terá lugar em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., no dia segunda-feira, 15 do corrente, ás 10 horas em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, de 8 espigardas francezas de 2 canos, de um escravo moço, bom carniceiro e com outras habilidades, pertencente a liquidação do finado João Dubois, subdito francez; assim como de uma espingarda, uma carteira, um relogio patente de ouro, de porção de roupa, e outro escravo estropeiado de uma mão, pertencente ao finado Jouane, tambem subdito francez: terça-feira, 16 do corrente, ao meio-dia em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo.

-- Thomaz de Faria fará leilão, no dia quinta-feira, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no caes da alfandega, de 37 barricas com bacalhão muitissimo novo e em bom estado, vindas de Lisbôa pelo navio portuguez *Abreu-I*.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de um moço morigerado, que, sabendo grammatica portugueza, bem como ler correctamente, se queira dedicar a trabalhos do escriptorio desta typographia, pela manhãa por uma ou duas horas, e pela tarde, a começar das 4 horas, por tres a quatro. Dirigir-se ao proprietario dos mes na typographia, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

-- Quarta-feira, 17 do corrente, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, na porta do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, José Raymundo da Gosta Menezes, na rua da Madre-de-Deos, pelas quatro horas da tarde, um sobrado de um andar com sotão debaixo de coberta, na rua da Roda, n. 48, avaliado em 3:000,000 rs.; uma casa terrea em armazem, na mesma rua n. 52, avaliada em 500,000 rs; metade de outra dita, tambem em armazem, n. 54, avaliada na mesma quantia: todos estes bens vão á praça por ordem do mesmo juiz, para pagamento dos legados e dividas que deixou o finado Antonio dos Santos Serpa.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 annos que queira ir ser caixeiro em uma das melhores lojas de fazendas do Rio-Formoso, preferindo-se algum dos ultimos chegados do Porto: na rua do Queimado, n. 17

-- Ignacio José Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Arrenda-se o segundo andar da casa n 8 da rua da Aurora: a tratar com Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.

-- O abaixo assignado, retirando-se desta cidade para seu paiz natal, roga aquelles de seus amigos, dos quaes não se poude despedir pessoalmente, que lhes desculpe esta falta, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo na cidade do Porto. Julga de seu dever manifestar seus agradecimentos aos habitantes desta provincia pela urbanidade e attenções que lhe prestaram, e a separar-se lhes tributa um eterno reconhecimento.

Paulo José Alves da Silva.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, e que tenha bastante leite, ainda mesmo que não seja muito pichosa para o tratamento de crianças: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes, n. 18, segundo andar.

-- João Deodato Boman reside na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde, ou no seu sitio da Passagem.

-- Quem annunciou querer comprar um armario de cozinha, em bom estado, dirija-se a rua de S.-Francisco, sobrado de um andar, confronte ao theatro.

-- O proprietario de uma lettra da quantia de um conto de réis, aceita pelo Sr. Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, vencida em 10 de abril, ou a vencer em 10 de maio, queira procurar o seu pagamento em casa do corretor Oliveira.

--D. J. D. de Oliveira embarca para o Rio-de-Janeiro a preta Catharina, de nação Angola.

-- Bernardino José Ferreira Guimarães retira-se para fóra do imperio.

Ao publico.

-- O abaixo assignado sendo avisado por uma pessoa que vio dous sugeitos desconhecidos estarem tratando, que em certa loja se havia dito que o haviam mandar assassinar, e caso escapasse com vida, não deixaria de ficar aleijado e inutil de podêr trabalhar pelos officios de caldeireiro e latoeiro; e como o abaixo assignado não tenha nesta cidade inimigos rancorosos se não Manoel Carneiro Leal e Joaquim Antonio dos Santos e Andrade, por causa de não ter querido mais se subjeitar ser simples official de officio, e se ter estabelecido com sua casa na rua Imperial, para melhor ganhar o pão e sustentar sua familia: no entanto o abaixo assignado sendo avisado, como acima fica dito, desde já protesta contra estes meios reprovados, na certeza de que o abaixo assignado muito duvida que os Srs. Leal e Andrade sejam capaz de mandar praticar uma infamia e que queiram tomar uma vingança tão mesquinha.

José Nabo do Amaral Lobo.

— Oliveira Irmãos & Companhia fazem sciente que deixou de ser seu caixeiro Luiz de Oliveira Mello.

— Luiz de Oliveira Mello retira-se para fóra do imperio: quem se julgar seu credor, de objectos para elle, ou em nome delle comprados, dirija-se, no prazo de oito dias, a rua da Cruz, n. 9.

— **Perdeu-se, ou furtaram, em o mez passado, do Cachangá, um alfinete de peito de cornalinda encarnada engrasada em ouro de lei, o qual he ovado e tem por detrás armas gravadas: roga-se a quem o comprou, ou o achou e o quizer restituir a seu dono, de o levar a rua do Pires, sitio da esquina que vai para o corredor do Bispo, ou no Cachangá, em casa de João Ribeiro, onde se promette gratificar com generosidade, e mesmo se dará o importe por que tiver sido vendido.**

Vendas.

Bretanhas monstro!

A 5,000 réis.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, ainda existe um resto de bretanha monstro, a 5,000 rs. a peça com 24 jardas; casimiretas de lãa pretas e de côres, proprias para calças e palitós de homem e meninos, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o covado; brim trançado branco, muito encorpado, proprio para militares, a 640 rs. a vara; assim como outras fazendas por barato preço: a ellas, antes que se acabem.

-- Vendem-se peças de madapolão, muito largo, com 20 varas e com algum toque de mofo, a 2,500 e 2,800 rs., e a sete vintens a retalho; assim como chitas a seis vintens o covado: por tras do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava com algumas habilidades: na rua da Penha, n. 32.

--Vende-se, ou troca-se por uma casa terrea um sitio na estrada da Varzea, com muitas fructeiras, boa baixa para capim, com rio corrente d'agoa doce no fundo, com casa de vivenda: na rua Nova, n. 28.

-- A. Colombiez, com loja franceza na rua Nova atras da matriz, tem para vender calçado feito na fabrica franceza em Pernambuco, como seja: sapatos de couro de lustro, fôrma ingleza, para homem; borzeguins, sapatos de marroquim e de lustro para senhora; ditos de duraque preto e de tapete; ditos de dito para homem; botins de côres gaspeados de couro de lustro para meninos.

-- Vende-se um cavallo bom andador de baixo a meio, sem achaque algum: vende-se com arreios ou sem elles: na rua do Queimado, loja n. 10.

-- Vende-se um moleque de 10 a 11 annos e de bonita figura: na rua d'Apollo, numero 19.

-- Vende-se uma boa escrava com habilidades, sem vicio e muito sadia: na rua de Santa-Rita, n. 91.

-- Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se muito superiores espadas prateadas de roca e sem roca, assim como finissimos estojos de navalhas para barba.

Acabam de chegar á loja de chapéos, de Joaquim de Oliveira Maya, os muitos desejados e elegantes chapéos do Chile, finos, de abas pequenas e copa baixa; bem como um sortimento de ditos grandes, por modico preço.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

AR ENCONTRADO

-- Vendem-se amarras de ferro de meia pollegada a sete oitavas ; ferro inglez sortido ; arcos de ferro ; cabeçadas roliças e chatas ; lóros ; fio de vela e de sapateiro ; ancoras ; fateixas ; e mais ferragens : na rua do Trapiche-Novo, n. 16, casa de Jones Paton & C.

A 3,000 rs.

Vendem-se optimos chapéos da Italia, de copa alta, pelo modico preço de 3,000 rs : na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se resina de angico, as libras o em porção : na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vende-se madapolão fino, com 4 palmos de largura e com pequeno toque de mofo, ao barato preço de 2,800 rs. a peça, e a retalho a 160 rs. ; córtes de cassa-chita, padrões modernos, a 2,800 rs. o córte ; riscadinho de linho, a 440 rs. o covado ; dito de algodão, a 200 rs. ; pelle do diabo muito encorpada, pelo barato preço de 360 rs o covado ; chitas de côr seguras, a 160, 180, 200 e 240 o covado ; chapéos de sol de panninho, a 2,800 rs. ; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer loja.

Gaz.

Continúa-se a vender na destilação franceza, na travessa da Concordia, gaz e pavios para candieiros de dito : tambem se concertam e limpam-se ditos candieiros.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Vende-se, por preço commodo, cera em velas fabricadas no Rio-de-Janeiro ; feijão mulatinho em saccas grandes, muito novo ; fumo em folha para capas de charutos ; dito mais inferior para miollo ; chapéos do Chile finos e entre-finos : nos armazens de Dias Ferreira e fallecido Braguez, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado ; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs. ; dito muito bom, a 1,700 rs. ; dito amarello, a 1,600 rs. ; dito com listra ao lado, a 1,280 rs. ; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado ; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 280 rs. o covado ; zuarte forte-côres, a 200 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs. ; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs. ; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs. ; ditos para gravata, 1,280 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiam-

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado : a tratar com Manoel da Silva S., no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco : na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs ; cobertores de algodão americano, a 640 rs ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de J. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

Sapatos do Aracaty feitos a capricho.

Acabam de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatos feitos de encommenda, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito ; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, ja no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em córte : estes sapatos depois de tintos e acostumados a boa graxa chegam a confudirem-se com os de couro de lustro ; o seu preço são de 1,200 e 1,280 rs. o par (dinheiro a vista) : na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa Vista, n. 71 : faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

— Vende-se, por preço muito commodo, superior potassa em barricas pequenas, chegadas em 10 do corrente do Rio-de-Janeiro no brigue nacional *Leão* : no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

--Vende-se um carrinho de 4 rodas, muito elegante, de bons arranjos, e com os competentes arreios para dous cavallos : tudo com pouco uso, e pelo preço de 600,000 rs. : na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de casimira, a 4 e 5,500 rs. ; ditos de meia casimira, a 2,240 rs. ; ditos de castor escuro e encorpado, a 800 rs. ; córtes de brim trançado pardo de linho, a 700 rs. ; chales de lãa e seda, a 3,000 rs. ; ditos de seda, a 7# rs. ; lenços de cambraia de linho brancos, a 5,500 rs. a duzia ; peças de cambraia adamascadas para cortinados, com 20 varas, a 10,000 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se 5 escravos, sendo dous de 15 annos, um optimo cozinheiro e 2 carreiros ; 3 negrotas de 14 annos ; 4 escravas moças, de bonitas figuras : na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se uma parda muito sadia e forte, de boa conducta, e que cozinha, engomma, ensaboa e cose chão alguma cousa : não se vende por menos de 500,000 rs. : na rua de S.-Rita, n. 25, segundo andar da casa em que teve serraria o Sr. Vicente Alves Machado.

Na rua do Crespo, n. 11, loja de livros, vendem-se Cantos sagrados, por 200 rs. ; Peleja do Diabo e S.-Miguel, por 120 rs. ; o Gemido d'alma, por 120 rs ; Testamento do gallo, por 80 rs. ; dito da gallinha, por 80 rs. ; cartas para enterro, por 20 rs. ; livros para aulas, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo : na rua do Queimado, n. 14.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para meninas, com um pequeno toque de mofo, pelo preço de 1,600 rs.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo :

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vende-se uma bonita escrava de Angola, de boa figura, a qual não foge e nem bebe, o que se afiança ; um moleque de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, por 380,000 rs. : por detrás do theatro, n. 20, primeiro andar.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Aviso aos fumantes que dão valor ao que he bom.

Na rua Nova, n. 56, fabrica de charutos, acharão sempre os fumantes um rico e variado sortimento das melhores qualidades de charutos que teem vindo a este mercado, contendo as seguintes qualidades :

Defensores-da-Patria,
Liberaes,
Patusco,
Cavalleiros-de-Havana,
Venus-de-Havana,
Venus,
Senadores,
Deputados,
Saquaremas,
S.-Felix-Verdadeiro,
Archeiros,
Regalos,
Superior-Regalia,
Caçadores-da-Bahia,
Famas,
Cigarros-de-Havana,
Cigarros-de-Manilha,
Atama-Vôa,

e outras muitas qualidades que serão patentes aos freguezes e se venderão pelo menos preço possivel.

Fumo para charutos.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 56, vende-se fumo de primeira, segunda e terceira qualidades, por preço commodo, tanto em porção como aretalho.

-- Chegaram novamente à rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, com bom quintal e cacimba, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, por preço commodo : a tratar com o seu proprietario, Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, de ponto fixo, a 4,000 rs. ; ditos de differentes qualidades para homem ; sapatões de couro de lustro e brancos para meninos : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Cera em velas do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se caixas com cera em velas fabricadas em uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro ; sortimento a vontade do comprador, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Vigario, n. 19, a tratar com Machado & Pinheiro.

A 2,800 rs.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vende-se farinha de mandioca, a 2,800 rs. a sacca ; bem como a retalho ; arroz pilado e de casca ; feijão ; esteiras ; e palha para chapéo : tudo por commodo preço.

Chapéos e bonetes francezes.

Vendem-se superiores chapéos francezes, chegados ultimamente de Paris, aos modicos preços de 7 e 7,500 rs. ; bonetes francezes para homem e meninos, de tecido de cabellos, de palha e de outras qualidades, e de bom gosto : na rua do Queimado, n. 38, loja de chapéos.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das principaes ruas da freguezia de S.-Antonio, em chãos proprios, com bom armazem para qualquer estabelecimento : quem o pretender, dirija-se ao Sr. José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife, que se acha autorisado a fazer dita venda, aceitando-se o pagamento em escravos.

--Vende-se uma bonita preta de 20 annos, que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e cose, sem vicios nem molestias, o que se afiança : defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se um relogio patente, que tem corda para 20 e tantos dias, para cima de mesa, peça esta a mais rica que tem apparicido no Brasil, tendo um dansarino de corda e 4 musicos a tocarem differentes instrumentos, com tantas peças de musica quantas horas tem um dia : o dansarino dansa antes de repetir as horas, e tem mais um resisto que o faz dansar em qualquer occasião, e tem mais outro resisto que o faz parar mesmo nas horas : na rua do Cabugá, loja de quatro portas, n. 1 C.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casemiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

— Vende-se uma espingarda de dous canos, obra muito bem feita : na rua Nova, n. 16, loja.

Novo trem de cozinha.

Vendem se chaleiras, fregideiras, cassarolas e panellas de ferro forradas de porcellana ; cafeteiras e bules de metal : na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

— Vendem-se duas lindas molecas, proprias para se educarem : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Pechinchas novas.

Vende-se madapolão fino, com um pequeno toque de mofo, ao barato preço de 3,500 rs ; córtes de cassa-chita com 5 varas, côr segura, a 1,400 rs. : no Passeio-Publico, n. 11, loja de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

-- Vendem-se, nos Arrombados, as madeiras seguintes : caibros de 30 palmos, enchameis de 22 a 36, traves de 25 a 40, mãos travessas de 30 : tudo madeiras de qualidades, por preço muito commodo : tambem se botam em qualquer porto que os pretendentes queiram.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes da guarda nacional : na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se córtes de cambraia superiores, a 2,000 rs. ; cassa pintada, superior fazenda em qualidade, a 2,000 rs. ; córtes de casimiras de algodão, de muito bons padrões, a 360 rs. o covado ; bom tom, fazenda propria para vestidos de senhora, a 320 rs. o covado ; chapéos de castor preto, a 4,000 rs. ; chapéos francezes superiores, a 6,800 rs. ; e outras muitas fazendas que a vista do comprador se mostrarão, por preço commodo.

--Vende-se a taberna da rua larga do Rozario, n. 40, com poucos fundos e sem alcaides : a tratar na mesma taberna.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se esguião de algodão, fazenda de quatro palmos e meio de largura e fina, pelo barato preço de 320 rs. a vara ; brim trançado branco muito encorpado e de listra ao lado, a 1,280 rs. o córte ; dito de puro linho côr de ganga, a 1,600 rs. o córte ; e um completo sortimento de fazendas por barato preço.

Faz muita conta.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, n. 18, segunda loja, vendem-se peças de metim verde, azul e côr de café, com 20 covados, pelo commodo preço de 2,200 rs. a peça ; meias de côres para meninas, a 160 rs. ; chapéos de massa para meninos, a 500 rs. ; e outras muitas fazendas.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se pódem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde :

2 vergas de gavia ;
2 ditas de joanete ;
2 ditas de sobre ;
Pannos de cutello, carangueija, suriolla, jula e fuzo, masteréos de joanete e moxo ;
2 camarotes com 4 belixes ;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló ;
1 signo pequeno ;
1 roda de lime com chapas de latão ;
1 cabrestante de patente ;
1 bolinete ;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho ;
1 ancorote ;
2 joanetes ;
1 gavia ;
1 bijarrona ;
1 giba ;
1 vela de estaes ;
Cobre velho de forro ;
Cabos alcatroados para troço, que pelo bom estado em que estão pódem ainda servir ;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 31 de março, o preto Filippe, de nação Moçambique, baixo, cheio do corpo ; costuma a embriagar-se ; he pertencente ao casal do finado José Maria de Jesus Muniz : quem o pegar leve-o a rua do Brum, n. 22, fundição de Misquita & Dutra, que será recompensado.

-- Fugio, de bordo do patacho *Asthrea*, no dia 13 de março proximo passado, um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, alto, com barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo, representa 40 annos pouco mais ou menos ; he natural desta provincia ; desconfia-se que esteja pela cidade de Olinda. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cadeia do Recife, n. 39, casa de Amorim Irmãos, que gratificará com 100,000 rs., conforme a longitude em que fôr pegado.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, a crioula Benedicta, de estatura ordinaria, de 16 annos ; levou vestido azul com flores amarellas : quem a pegar leve-a a rua da Cruz, n. 43, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Leandro : levou calças de riscado de algodão, camisa de madapolão e bonete velho na cabeça ; tem os dentes limados, e as pernas alguma cousa arqueadas para trás ; consta ter apparecido pela Estancia, Ponte-de-Uchôa, Monteiro e Capunga : quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, padaria de André Nauzer, que recompensará.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete : quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Anda fugido, ha dous mezes, um preto de nome Patricio, que representa 30 annos, porém tem pouco mais de 20 ; he official de pedreiro ; foi escravo do fallecido marquez do Recife ; consta que anda trabalhando nesta cidade e suburbios pelo referido officio, dizendo que he forro ; he alto, magro, bem parecido ; tem cicatrizes no pescoço provenientes de alporcas que teve : quem o pegar leve-o a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, que será recompensado.

200,000 rs.

Fugiram, no dia 13 de janeiro do corrente, do engenho Novo de Serinhãem, os escravos seguintes : Thomaz, cabra-escuro ; tem os olhos e palmas das mãos amarelladas, côr fula, representa ter 25 a 30 annos, com officio de pedreiro, pescador e de cortar carne ; he muito regrista : Amaro, cabra claro, de 45 a 50 annos, com bastantes cabellos brancos, pernas finas, pés apalhetados ; he muito preguiçoso para qualquer serviço ; he canoeiro ; costuma andar sempre ebrio : estes escravos quando fugiram foram a praia do Gamella, do Rio-Formoso, onde compraram uma jangada e seguiram na mesma para a provincia das Alagoas, donde o dito Amaro he natural, e que tem parentes para o centro : quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça, em casa de Silverio Joaquim dos Santos, na Cambôa-do-Carmo, n. 33, que será gratificado com 200,000 rs.

-- Desappareceu, da casa de Praxedes da Fonseca Coitinho, no dia 20 do passado mez, um pardo claro, de nome Eustaquio, de estatura regular, secco do corpo, bem parecido, representa ter 24 annos ; he official de sapateiro ; quando anda arrebita os dedos dos pés ; traz sempre as ventas cheias de tabaco : quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista, n. 6, botica, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, o pardo Manoel, de 18 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa ; tem um pequeno signal na bocca ; levou calças brancas velhas, camisa de algodão de listras miudas ; veio ultimamente do Rio-Grande do norte, por isso he de suppôr que se tenha encaminhado para o dito lugar : quem o pegar leve-o a rua do Crespo, n. 11, que será recompensado.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes : baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes ; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo : Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calça e camisa azues, e bonete encarnado : dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas ; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMPL